



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0388, de 03 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001334/2013-84,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1017, de 16.04.2013, que concede afastamento para realizar curso de Pós-Graduação a RODRIGO HENRIQUES LOPES DA SILVA, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, onde se lê: “no período de 01.05.2013 a 30.04.2015”, leia-se “no período de 01.05.2013 a 30.04.2017”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor